

MASP 14355556, PAULO CESAR ARAUJO LEONARDO DOS SANTOS, ASP, a contar de 07/07/2021. MASP 14445951, RICARDO BRUNO FREITAS DE ANDRADE, ASP, a contar de 04/07/2021. MASP 13771670, SAMARA DEYSE MARTINS FROES, ASP, a contar de 07/07/2021. MASP 12735429, THIAGO DA SILVA FIRMO, AGSE, a contar de 01/06/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Antônio Flávio Vaz de Oliveira Diniz
Diretor de Benefícios e Vantagens(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

30 1512610 - 1

PORTARIANº 13/2021

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa MARIA HELENA DE AVEIRO - ME, CNPJ: 22.970.956/0001-59, com sede àvenida Ondina Pereira Rios, Nº 250, bairroFrancisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG,durante a execução daAutorização de Fornecimento nº 83/2020, vinculadas aoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/2018, Ata de Registro de Preços nº 67/2019, Processo de Compra 1451044 00057/2020.

- Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 5.4 do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/2018, item 2 do termo de referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/2018, Cláusula Sexta 6 da Ata de Registro de Preços nº 67/2019, bem como do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento nº 83/2020, não atendendo as exigências concernentes à entrega. As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017. Belo Horizonte, 30 de Julho de 2021

Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

30 1512654 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICANDO O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 420/2021, referente ao(s) servidor(es):

Masp 10836989 GLEISON DA SILVA FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 10836989 GLEISON DA SILVA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 02/07/2021. Leia-se: Masp 10836989 GLEISON DA SILVA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/07/2021.

Masp 13771639 GRASIEANE MENDES AGUIAR, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 13771639 GRASIEANE MENDES AGUIAR, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/07/2021. Leia-se: Masp 13771639 GRASIEANE MENDES AGUIAR, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/07/2021.

Masp 13768262 GUSTAVO HENRIQUE ABDALLA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 13768262 GUSTAVO HENRIQUE ABDALLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/07/2021. Leia-se: Masp 13768262 GUSTAVO HENRIQUE ABDALLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/08/2021.

Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 12/07/2021. Leia-se: Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 03/08/2021.

Masp 10782027 LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 10782027 LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 08/07/2021. Leia-se: Masp 10782027 LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/07/2021.

Masp 10843902 REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2021. Onde se lê Masp 10843902 REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 01/07/2021. Leia-se: Masp 10843902 REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Antônio Flávio Vaz de Oliveira Diniz
Diretor de Benefícios e Vantagens(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

30 1512577 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 50ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual-https://www.youtube.com/channel/UCuH1Ab462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de julho de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 49ª RO de 24/06/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença Operação: 5.1 LCA Ambiental Gestão de Resíduos Ltda./Central de Tratamento de Resíduos Bituruna - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos

sólidos urbanos e resíduos da construção civil; aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II-A, ou célula de disposição especial - Piedade de Ponte Nova/ MG - PA/SLA/Nº 326/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão da condicionante nº 12, com a seguinte redação: "Apresentar manifestação favorável do DER quanto ao acesso do empreendimento à Rodovia MG 329. Prazo: Antes do início da instalação do empreendimento." 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 14/10/2021. Aprovada a alteração da condicionante nº 2, que passa a vigorar com a seguinte redação: A operação de aterramento em codisposição dos resíduos sólidos urbanos e Classe II de origem não urbana deverá ocorrer somente em células com o dreno testemunho ou dispositivo de atendimento ao item 3.12 da Norma Técnica Brasileira (NBR) nº 13896/1997. Prazo: Durante a vigência de Licença de Operação." 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, Inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; canalização e/ou retificação do curso d'água; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/019/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Britizerm, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supri. RETIRADO DE PAUTA. 8.2 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 230 KV - 84km - Janaúba - Jaíba) - Linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação - Verdelandia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supri. DEFERIDO.

(a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

30 1512396 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Município de Lassance, Parques cemitérios, Lassance/MG, Protocolo nº 3782/2021; 2) A & E Transportadora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Córrego Marinho/MG, Protocolo nº 3690/2021; 3) Auto Posto Britir Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coração de Jesus/MG, Protocolo nº 3727/2021; 4) Thermoort Indústria e Comércio de Produtos de EPS Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Janaúba/MG, Protocolo nº 3736/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1512867 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Word Agropecuária Limitada./ Fazenda Santa Rita - Mat. 73.494, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA nº 2740/2021, Classe 3. Motivo: Não foram apresentadas informações básicas e essenciais para a conclusão da análise técnica.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1512779 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Seleta Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Passos e São João Batista do Glória/MG, Processo nº 3793/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1512761 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1Ab462m8py3C1jsJl4w, no dia 30 de julho de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 67ª RO de 25/06/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/03/2018 - ANM: 30785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 J.A. Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites dos empreendimentos minerários - Almenara/MG - PA/Nº 19027/2010/003/2018 - ANM: 830.735/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Kinross Brasil Mineracao S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2390/2021 - ANM: 931.299/2009 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 14/03/2028. 5.4 Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda./Hindalco do Brasil - Fazenda do Gama Corpo NW1 - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 25798/2018/002/2020 - ANM: 832.346/2002 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0015633/2021-32 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.5 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Projeto Expansão Pinta Bem - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/017/2016 - AMN: 930.556/2000 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0008668/2021-04 - Classe 6. Apresentação: Supri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração nas Condicionantes nº 07 e nº 08, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Condicionante nº 07: Protocolar junto ao IEF, proposta de Compensação Florestal Minerária - TCCFM, conforme procedimentos estabelecidos na Portaria IEF nº 27/2017. Prazo: 120 Dias" e "Condicionante nº 08: Protocolar perante a gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) conforme procedimentos estipulados pela portaria do IEF nº 55 de 23 de abril de 2012. Prazo: 120 Dias". 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00002/1988/010/2009 - ANM: 808.115/1974 - Classe 6.

Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 02 que passa a vigorar com o seguinte prazo: "120 Dias". 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 7.1 Bemisa - Brasil Exploração Mineral S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Posto de abastecimento de combustíveis - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - ANM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 8.1 ILCOM - Mineração Indústria e Comércio Ltda. e Outro - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04947/2006/007/2011 - ANM: 802.519/1975 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 9.1 Lafargeholcim Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/035/2015 - AIA 3165/2018 - ANMs: 007.914/1964; 816.483/1969; 831.062/1986; 831.130/1982; 831.416/1983 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. DEFERIDO. Aprovada alteração nas Condicionantes nº 05 e nº 06, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Condicionante nº 05: Cumprir as medidas de mitigação do impacto visual da área de Expansão da Mina Boa Vista descritas neste parecer. Prazo: Durante a vigência da licença" e "Condicionante nº 06: O talude final do porão norte-nordeste da cava deverá obedecer o ângulo de inclinação do Morro Irmão Maior, conforme item "alteração do relevo" deste parecer. Prazo: Durante a vigência da licença". 10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 Elsa Antônia da Silva Borges/Draga Diamante Brasil - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 2837/2021 - ANM: 830.830/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 09/10/2028. 10.2 Agrícola Cerrado Ltda. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Frutal/MG - PA/SLA/Nº 3510/2021 - ANM: 830.066/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 11.1 Argila & Barro Jose Euripedes Ferreira dos Santos Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pratópolis e Cássia/MG - PA/SLA/Nº 941/2021 - ANM: 831.236/2013, 832.180/2015, 832.179/2015, 830.011/2019, 830.084/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Pedreira Aliança Ltda. - Extração de rocha para produção de britas e produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Janaúba/MG - PA/Nº 00138/1996/006/2014 - ANM: 831.478/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.002726/2021-23 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 13. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 13.1 Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Prados/MG - PA/SLA/Nº 527/2020 - ANMs: 005.908/43, 001.109/51, 800.344/74, 807.064/77 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 13.2 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Usinas de produção de concreto asfáltico - Pouso Alegre/MG - PA/SLA/Nº 615/2021 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 13.3 Mineração Belocal Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Matozinhos/MG - PA/Nº 00147/1989/019/2011 - ANM: 805.089/1970 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Realizar monitoramento semestral de qualidade do ar na região do entorno do empreendimento, conforme pontos pré-definidos no PMOAR, até a manifestação final da Feam/Gesar na conclusão da análise do PMOAR. Enviar, anualmente, relatório contendo os resultados das medições trimestrais, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostras. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Após manifestação, o monitoramento deverá seguir as diretrizes estipuladas pela Feam/Gesar. Prazo: Relatórios anuais, contendo o primeiro monitoramento após 180 (cento e oitenta) dias e os monitoramentos posteriores trimestrais, a partir da concessão da licença. Após a manifestação, realizar o monitoramento conforme estipulado pela Feam/Gesar". Aprovada alteração na Condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar programa de monitoramentosismográfico e ruído em pontos específicos" e nos bairros Vista Alegre, São Miguel e Araçás. Neste programa deverá ser incluído um modelo sismográfico para os bairros supracitados, tendo em vista as edificações e a legislação vigente. Executar o monitoramentosismográfico ruído todo vez que ocorrer desmonte de rocha no empreendimento e ruído semestralmente. Enviar, anualmente, à Supram-CM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostras. Deverão também ser informados os dados operacionais. Obs: os pontos deverão ser apresentados pelo empreendedor e deverão abarcar todo o empreendimento. "este programa deverá levar em consideração o programa de monitoramento sismográfico apresentado para o patrimônio espeleológico. Prazo: Apresentar o programa de monitoramentosismográfico e ruído 60 (sessenta) dias após a concessão da licença Executar o referido programa durante a validade da Licença Ambiental com apresentação de relatórios anuais a partir da concessão da licença". Aprovada alteração na Condicionante nº 06, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico, elaborado por profissional habilitado de acordo com o respectivo conselho de classe, que contemple: i. Comprovação do correto dimensionamento do sistema de tratamento do esgoto sanitário da área de britagem, conforme ABNT/NBR pertinentes; ii. Garantia de que o sistema atende esgotamento (efluentes) de natureza sanitária, sem aporte de caixa SAO ou efluentes industriais; iii. Avaliar a impossibilidade de lançamento em cursos d'água ou rede pública de coleta de esgoto. Caso seja verificada a necessidade de adequação dos sistemas de tratamento de efluentes, apresentar no relatório plano de ação, com cronograma executivo a ser iniciado quando da apresentação do relatório no órgão ambiental. Apresentar relatório comprovando as medidas executadas ao final do cronograma proposto. Prazo: Apresentar relatório 60 (sessenta) dias após a concessão da licença e, caso seja necessária adequação, apresentar relatório ao final do cronograma proposto." Aprovada alteração na Condicionante nº 09, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico-fotográfico referente ao SUMP da área da cava da Mina Norte, contemplando: a. Comprovação de execução da atividade de lavra acima da cota 79,5m quando e se houver alagamento decorrente de transbordamento do SUMP; b. Relatório fotográfico contendo registro das inspeções visualismensuradas na área do piso da cava durante o período chuvoso (novembro à março); c. Resultados de monitoramento de análise química da água durante o período chuvoso na bacia de decantação à jusante da cava e no piso da mina de água proveniente de transbordamento, nos seguintes parâmetros em comparação à DN COPAM/CERH nº 001/2008: óleos e graxas totais, condutividade elétrica, cor, DBO, oxigênio dissolvido, pH, resíduos sólidos dissolvidos, resíduos sólidos suspensos e turbidez. O monitoramento deverá ser realizado em dezembro e março. Prazo: Anualmente, a partir da concessão da licença". Aprovada alteração na Condicionante nº 18, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dar início imediato à execução de PRAD

em área degradada (coordenadas centrais UTM 23k 595494.04 m E 7839578.85 m S) e apresentar relatório técnico-fotográfico comprovando à SUPRAM CM o início das atividades de recuperação, além de cronograma indicando a data de conclusão do PRAD. Obs: caso a empresa opte por regularizar a atividade de disposição de estéril em pilha, deverá ser formalizado processo corretivo para a atividade dentro de 60 dias. Prazo: 30 (trinta) dias para o início da execução do PRAD". Aprovada alteração na Condicionante nº 19, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico-fotográfico da implantação cortina arbórea: (i) a jusante da planilha de estéril, junto a rodovia MG424, para minimizar impactos sobre a comunidade; (ii) e no entorno das áreas de influência das cavidades para minimizar impactos sobre o patrimônio espeleológico, e apresentar relatório técnico-fotográfico à SUPRAM CM. Fica vedado o plantio de espécies exóticas. Apresentar relatório técnico-fotográfico anual de acompanhamento do desenvolvimento da cortina arbórea, comprovando a execução de medidas de manutenção e replantio. Prazo: Primeiro relatório com comprovação do início da implantação da cortina deverá ser apresentado 60 (sessenta) dias após a concessão da licença e relatórios anuais, a partir da concessão da licença, de acompanhamento". 14. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 14.1 Mineração Serras do Oeste Eireli - Pilhas de Rejeito/Estéril - Caeté e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 10022/2003/017/2013 - ANMs: 807.959/1976; 816.313/1973 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 12 que passa a vigorar com o seguinte prazo: "90 Dias".

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

30 1512869 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Noe Francisco Bartholomeu Rêrigues/Fazenda Bonito de Baixo e Santo Antônio, - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, - Coromandel/MG - PA nº 3365/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros - COOPEM/ANM nº 834.836/2008, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 2881/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Marcos Makoto Yamashita/Fazenda Santo Antônio - Mat. 1181, 6876, 13969, 28576, 28613, 28743 e 67652, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, - Araxá/MG - PA nº 3090/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Lorenet Indústria e Comercio de Plásticos Ltda., - Moldagem de termoplástico não organoclorado, - Araguari/MG, PA nº 3708/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Carlos Roberto Manetta Mielini/Fazenda Nossa Senhora D'Aperecida - Mat. 15685, 15686, 15687, 15688 e 15689, - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Santa Juliana/MG, PA nº 3235/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1512784 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Construtora Aterpa S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Igarapé/MG, Processo nº 3564/2021. 2) Phoenix Mármores e Granitos, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Nova Lima/MG, Processo nº 3567/2021. 3) Areias Ludri Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 3571/2021. 4) Empreendimentos Miranda e Carvalho Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Luzia/MG, Processo nº 3601/2021. 5) Patrícia Pereira Peixoto Melo ME - Sítio Seios de Abraão, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Bonfim/MG, Processo nº 3602/2021. 6) Cerâmica Barcelos Eireli, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de material equivalente na carga de argila, Papagaios/MG, Processo nº 3604/2021. 7) C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S.A., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 3607/2021. 8) Granitos do Brasil Indústria, comércio e Exportação Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3630/2021. 9) Transportadora Brito da Silva Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ibirité/MG, Processo nº 3631/2021. 10) Transportadora Figueiredo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3632/2021. 11) Pedro Salomão Martins, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis/MG, Processo nº 3633/2021. 12) Mar Aberto Cooperativa de Transportes, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3634/2021. 13) Loteamento Residencial Park - Gran Park, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasiano/MG, Processo nº 3648/2021. 14) Hurlube Soluções Autotrovas Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 3654/2021. 15) Logigarcia Logística Ltda. - Fazenda Mororó, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 3655/2021. 16) Cimcop S.A. - Engenharia e Construções, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3662/2021. 17) Ksenia Artimanovska, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 3663/2021. 18) Parexgroup Indústria e Comercio de Argamassas Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Igarapé/MG, Processo nº 3665/2021. 19) Ecotect Petbras Embalagens Plásticas Ltda., reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Sabará/MG, Processo nº 3669/2021. 20) Argapol do